ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 27
Rubrica
PMUI
SEMECD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Uiramutã/RR é responsável pela realização de diversos eventos no âmbito municipal, desenvolvidos em parceria com diferentes instituições e agentes envolvidos. Entre esses projetos, destaca-se o "Omunga no Monte Roraima", cuja execução está prevista conforme o Plano de Trabalho anexo ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre os partícipes.

1.2 O referido projeto tem como finalidade promover ações de incentivo à leitura e de valorização da cultura indígena, por meio de atividades que envolvem a leitura, a escrita e a contação de histórias. Estão previstos quatro produtos principais:

- Ciclos de Formação para Professores, com distribuição de livros infantojuvenis;
- Produção de um documentário de média-metragem, com foco na valorização das riquezas locais e da diversidade cultural;
- Produção e publicação de um livro, contendo fotos, relatos e narrativas coletadas na comunidade escolar e junto a povos originários;
- Oferta de um curso on-line, como contrapartida social, voltado a docentes de todo o Brasil, com ênfase em Cultura e Educação Indígena.

1.3 O objetivo central do projeto é ampliar o acesso da população a bens culturais, fortalecer a autonomia e a liberdade das crianças na construção de seus futuros, além de promover a valorização dos profissionais da educação no município de Uiramutã/RR. Através de estratégias de ensino-aprendizagem, incentivo à leitura, protagonismo educativo-cultural e promoção da identidade indígena, busca-se um impacto social e educacional significativo.

1.4 Considerando a ausência de procedimento licitatório vigente para suprir as demandas do projeto e a necessidade de garantir sua plena execução, a Secretaria Municipal de Educação optou pela contratação direta, amparada na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), conforme as hipóteses legais e justificativas constantes nos autos.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação abrangerá o fornecimento dos gêneros em total conformidade com as especificações técnicas e pedagógicas descritas neste Estudo Técnico Preliminar do projeto *Omunga no Monte Roraima*.

2.2. Após a assinatura do contrato e a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, a entrega dos itens contratados deverá ser realizada de forma imediata, respeitando os prazos operacionais estabelecidos no cronograma do projeto e os locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

2.3. O cumprimento pontual e integral dos prazos de entrega constitui requisito essencial da contratação, estando sujeito a fiscalização e acompanhamento técnico pela equipe responsável.

DA ENTREGA DOS ITENS

2.7 A entrega dos itens licitados pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã-RR** será realizada de forma **parcelada**, conforme a demanda e solicitações da Secretaria. O prazo para entrega de cada remessa será de **até 5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da solicitação formal do pedido.

O contrato terá vigência de **6 (seis) meses**, podendo ser **prorrogado**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, desde que observadas as disposições legais e o interesse público.

2.8 Avaliação e Local de Entrega

No ato da entrega, os materiais serão avaliados **conjuntamente** por um representante da Secretaria e pelo responsável da empresa contratada, com o objetivo de verificar o **cumprimento das especificações técnicas** estabelecidas no contrato.

Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na **Rua Cici Mota, s/nº, Centro, Uiramutã-RR**, conforme mapa disponível no link abaixo:

https://www.google.com.br/maps/dir/5.6828312,-61.2603949/Uiramut%C3%A3+-+RR,+69358-000/@2.2858034,-70.2614441,5z/data=!4m9!4m8!1m0!1m5!1m1!1s0x8dbe6a841cffd187:0xe500d95e5fa1ddf2!2m2!1d-60.1619583!2d4.5953369!3e0?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI0MDkxNS4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D

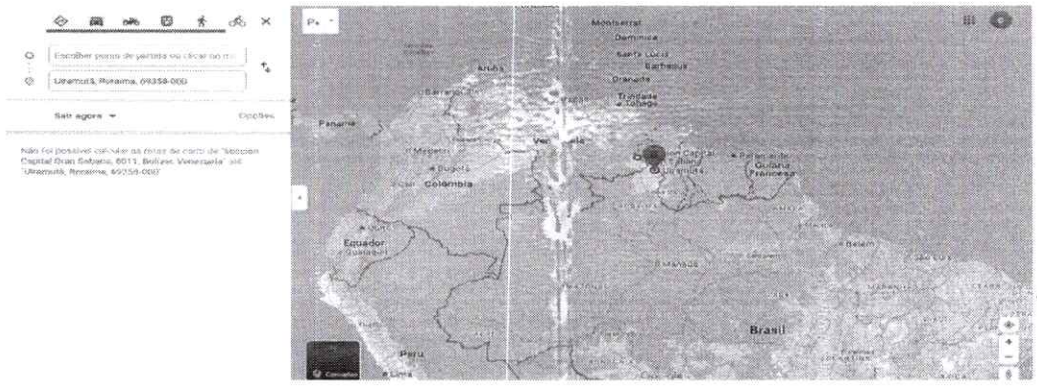

1-01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 28
Rubrica
PMUI
SEMECD

2.9 Qualidade e Conformidade dos Produtos

A exigência de **qualidade e conformidade** dos produtos entregues é fundamental para o atendimento adequado das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Produtos que não estiverem em conformidade com as especificações técnicas exigidas serão recusados**, sendo concedido ao fornecedor o prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** para a devida substituição, sem ônus para a Administração.

O descumprimento das obrigações poderá sujeitar o fornecedor às **sanções previstas na Lei nº 14.133/2021**, garantindo, assim, que os materiais fornecidos atendam plenamente às necessidades e ao interesse público.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Com base na análise realizada no Estudo Técnico Preliminar, verificou-se a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresas especializadas na comercialização de gêneros alimentícios, visando atender às demandas administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã-RR.

3.2 Para fundamentar a estimativa de preços, foram realizadas pesquisas de mercado junto a fornecedores do segmento, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso V, da Instrução Normativa nº 065/2020. As cotações obtidas contemplam todos os encargos incidentes — incluindo frete, tributos e demais despesas operacionais —, assegurando, assim, uma estimativa clara, realista e abrangente dos custos totais envolvidos na contratação.

4 – DESCREVENDO A SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Projeto Omunga no Monte Roraima, assegurando o fornecimento de alimentos em conformidade com os padrões de qualidade, segurança alimentar e com as especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar. A contratação visa garantir o suporte nutricional adequado às atividades educacionais desenvolvidas junto às comunidades atendidas, respeitando suas especificidades culturais e regionais.

4.2 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme cronograma estabelecido, observando as condições de transporte, armazenamento e conservação adequadas ao contexto geográfico e climático da região. A solução contempla também a logística necessária para que os produtos cheguem aos destinos finais em perfeitas condições de uso, contribuindo de forma efetiva para o bom desempenho das ações pedagógicas do projeto.

5 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas é acompanhada das respectivas memórias de cálculo e dos documentos de suporte, que poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço anexas ao processo administrativo, conforme discriminado na planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Arroz Beneficiado Tipo Agulhinha,Branco Subgrupo: Polido, Classe: Longo, Fino, Tipo 1, Embalagem 1kg	Fardo	50
2	Açucar Cristal; De 1º Qualidade, Acondicionado Em Embalagem Plástica De 01 Kg, Contendo (Identificação Do Produto e Do Estabelecimento De Origem, Registro No Órgão De Fiscalização Federal Competente, Peso Líquido, Data De Fabricação e De Validade	Fardo	30
3	Leite Em Pó Integral Enriquecido Com Vitaminas A E D, Contendo Cálcio Especificação : Leite Em Pó Integral; Com Teor De Matéria Gorda Mínimo De 26%; Integral Envasado Em Saco Hermeticamente Fechado Embalagem Plástica De 200 g Acondicionados Em Fardos Totalizando 10 Kg De Peso Liquido Não Inferior a 300 Dias e Ter Sido Fabricado No Máximo 60 Dias Antes Da Entrega No Deposito.	PACOTE	50
4	Suco, Sem Açúcar e Sem Gluten. Sabor: Variado 500 Ml	Fardo	50
5	Macarrão Tipo Espaguete Integral Especificação : Farinha De Trigo Integral Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico E Corante Natural De Urucum E Cúrcuma. Embalagem Plástica, Trasparente, Resistente, Bem Vedada , Contendo 500 G, Isento De Qualquer Substância Estranha Ou Nociva. Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega	PACOTE	80
6	Pão Francês Especificação : Peso Unitário Do Produto De Cada Pão Deverá Pesar 50 g e Apresentar Tamanho Uniforme.	Unidade	800

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SEMECD
Fls 29
Rubrica
PMUI

	Primária; Saco De Saco De Polietileno Ou Polipropileno Transparente Atóxico, Resistente Termossoldado, Com Capacidade Para 4 Ou 5 Unidades. Secundária; Caixas De Papelão Reforçadas Com Capacidade Para Até 10 Pacotes Com Até 8 Unidades		
7	Frango / Peito De Frango / Coxa Ou Sobrecoxa	Caixa	40
8	Cebola; Especificação : Tipo Branca Tamanho Médio	Kg	60
9	Sal Refinado Iodado Especificação : Sal Refinado Iodado, Com No Mínimo 96,95% De Cloreto De Sódio E Sais De Iodo Acondicionado Em Saco De Polietileno, Resistente E Vedado. Embalagem Plástica De 1 Kg. Acondicionados Em Fardos Totalizando 30 Kg De Peso Liquido. Não Inferior A 720 Dias E Ter Sido Fabricado No Máximo 20 Dias Da Entrega No Deposito.	Kg	80
10	Queijo Mussarela Fatiado. Livre De Odores e Sabores Estranhos. Ausência De Qualquer Tipo De Impureza, Elementos Estranhos e Substâncias Proibidas. Deve Conter Selo De Inspeção Municipal, Estadual Ou Federal.	Kg	40
11	Presunto Cozido Fatiado. Sem Gordura, Sem Pimenta, Fatiado, Obtido De Pernil Ou Outra Parte Do Suíno Sadio, Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprios, Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Embalagem Atóxica Que Contenha Informações Da Marca, Selo De Inspeção e Prazo De Validade, Não Superior a 02 Meses Da Data De Entrega	Kg	40
12	Café Em Pó, Torrado e Moído, Tipo Superior, Sabor Predominantemente Arábica, Podendo Apresentar No Máximo 20% De Grãos Tipo Conilon/Robusta. Embalagem: Pacote De 500g, Tipo Vácuo, Contendo a Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade Não Inferior a 18 (Dezoito) Meses Contados Da Data De Entrega. O Produto Deverá Apresentar Qualidade Global Igual Ou Superior a 6,0 Pontos. Quantidade Mínima Por Pedido: 1.500 Unidades. (Vide Abaixo Sobre Laudo Comprobatório Da Qualidade Do Café)	Pacote	60
13	Cheiro Verde e Cebolinha De Primeira, In Natura,Apresentando Grau De Maturação Adequado A Manipulação, Transporte E Consumo; Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas. Sem Danos Físicos E Sinais De Deterioração. Não Estarem Golpeadas E Danificadas Por Quaisquer Lesões De Origem Física, Mecânica Ou Biológica Que Afetem Sua Aparência.	Maços	80
14	Alho (Kg) Especificação : De 1° Qualidade. Não Devem Conter Terra, Sujidades Ou Corpos Estranhos Aderentes A Casca. Isenta De Parasitas E Larvas.Embalagem De 500 G, Acondicionado Secundário Próprio.	Pacote	10
15	Carne Bovinho para Bife, Tipo Patinho/ CHÃ/ ALCATRA, a Carne Deverá Ser Do Tipo Patinho Ou Coxão Mole, Resfriada, Com No Máximo 08% De Gordura e 3% De Aponevrose, Isenta De Cartilagens e Ossos. Deverá Estar Em Boas Condições De Higiene, Sem Manchas Esverdeadas, Livres De Parasitas e Sujidades.	Kg	120
16	Feijão Carioca, Tipo 1 Especificação : Características: Aspectos De Grãos, Cor, Odor Característico Da Espécie, Ausência De Sujidade, Parasitas E Larvas. Embalagem Primaria: Saco Atóxico, Incolor, Transparente, Termos Soldado, Resistente Com Capacidade Para 1 Kg. Secundaria: Fardo Plástico, Atóxico, Incolor, Termos Soldado, Ou Lacrado Com Fita Adesiva, Resistente Com Capacidade Para Até 30Kg. Validade Mínima De 06 Meses A Contar A Data Da Entrega.	KG	50
17	Flocão De Milho. Especificação : Flocos De Milho Pré Cozido, Tipo Flocão Amarelo, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Com Ausência De Umidade, Fermentação Ranço, Isento De Sujidades Parasitas E Larvas. Embalagem De 500G, Sacos	Pacote	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 30
Rubrica
PMUI

	Plásticos Transparentes E Atóxicos, Tampos Não Violados, Resistentes Que Garantam A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Acondicionado Em Fardos Lacrados. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Daodos De Identificação E Procedência, Informação Nutricional, N° Do Lote, Data De Validade,Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 05 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante.		
18	Margarina Comum C/ Sal Especificação : Características: Emulsão Plástica Ou Fluida, Homogênea, Uniforme Cor Amarela Ou Branca Amarelada, Homogênea, Normal. Odor: Característica Ou De Acordo Com Os Igredientes De Sua Composição Normal. A Emabalagem Deve Apresentar: Data De Fabricação, Validade, Lote, Registro Do Ministério De Agricultura Sif/Dipoa. Embalagem Primaria De 250 G E/Ou 500G. Embalagem Secundaria De Papelão Com Até 06 Kg; Validade Não Inferior A 180 Dias.	Unidade	50
19	Farinha De Mandioca, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Baixa Acidez, Embalagem 1 Kg.	KG	50
20	Biscoito Creme Cracke Especificação : Biscoito Salgado Tipo Crean Crack, Composição Basica Farinha De Trigo ,Gordur4a Vegetal, Hidrogenada , Agua ,Sal e Demais Substancias,Permitidas Acondicionadas Em Pacotes De Polipropileno Antitoxico Hevedados Com No Minimo 400gramas e Embalados Em Cixa De Papelão Limpa ,Integra e Resistente , a Embalagem Deve Conter Exatamente As Seguintes Indentificações Nutricionais , Numero Do Lote , Dataq Da Validade,Quantidadedo Produto, o Produto Devera Aparesentar Validade Minima De 6 Meses a p-Arti Da Data De Entrega Na Unidade Requisente, Embalagem Plastica De 400gramas , Acondicionada Em Caixa De Papelão De 04kg.	Caixa	12
21	PEIXE (TAMBAQUI) IN-NATURA,Peixe do tipo TAMBAQUI, de primeira qualidade, acondicionado para o transporte em caminhão refrigerado até o local da entrega, entregues com sacolas plásticas.	KG	40

6– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor médio a ser considerado para a presente aquisição é de **R$ 62.479,73 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)** conforme informação contida nas Cotações de Preços acostadas aos autos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor medio Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Arroz Beneficiado Tipo Agulhinha,Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo, Fino, Tipo 1, Embalagem 1kg	Fardo	50	R$ 257,00	R$ 12.850,00
2	Açucar Cristal; De 1º Qualidade, Acondicionado Em Embalagem Plástica De 01 Kg, Contendo (Identificação Do Produto e Do Estabelecimento De Origem, Registro No Órgão De Fiscalização Federal Competente, Peso Líquido, Data De Fabricação e De Validade	Fardo	30	R$ 114,83	R$ 3.445,00
3	Leite Em Pó Integral Enriquecido Com Vitaminas A E D, Contendo Cálcio Especificação : Leite Em Pó Integral; Com Teor De Matéria Gorda Mínimo De 26%; Integral Envasado Em Saco Hermeticamente Fechado Embalagem Plástica De 200 g Acondicionados Em Fardos Totalizando 10 Kg De Peso Liquido Não Inferior a 300 Dias e Ter Sido Fabricado No	PACOTE	50	R$ 9,56	R$ 478,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 31
Rubrica
PMU
SEMECD

	Não Inferior a 300 Dias e Ter Sido Fabricado No Máximo 60 Dias Antes Da Entrega No Deposito.				
4	Suco, Sem Açúcar e Sem Gluten. Sabor: Variado 500 Ml	Fardo	50	R$ 116,23	R$ 5.811,67
5	Macarrão Tipo Espaguete Integral Especificação : Farinha De Trigo Integral Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico E Corante Natural De Urucum E Cúrcuma. Embalagem Plástica, Trasparente, Resistente, Bem Vedada , Contendo 500 G, Isento De Qualquer Substância Estranha Ou Nociva. Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega	PACOTE	80	R$ 7,86	R$ 628,80
6	Pão Francês Especificação : Peso Unitário Do Produto De Cada Pão Deverá Pesar 50 g e Apresentar Tamanho Uniforme. Primária; Saco De Saco De Polietileno Ou Polipropileno Transparente Atóxico, Resistente Termossoldado, Com Capacidade Para 4 Ou 5 Unidades. Secundária; Caixas De Papelão Reforçadas Com Capacidade Para Até 10 Pacotes Com Até 8 Unidades	Unidade	800	R$ 1,77	R$ 1.413,33
7	Frango / Peito De Frango / Coxa Ou Sobrecoxa	Caixa	40	R$ 427,00	R$ 17.080,00
8	Cebola; Especificação : Tipo Branca Tamanho Médio	Kg	60	R$ 9,56	R$ 573,60
9	Sal Refinado Iodado Especificação : Sal Refinado Iodado, Com No Mínimo 96,95% De Cloreto De Sódio E Sais De Iodo Acondicionado Em Saco De Polietileno, Resistente E Vedado Embalagem Plástica De 1 Kg. Acondicionados Em Fardos Totalizando 30 Kg De Peso Liquido. Não Inferior A 720 Dias E Ter Sido Fabricado No Máximo 20 Dias Da Entrega No Deposito.	Kg	80	R$ 2,48	R$ 198,67
10	Queijo Mussarela Fatiado. Livre De Odores e Sabores Estranhos. Ausência De Qualquer Tipo De Impureza, Elementos Estranhos e Substâncias Proibidas. Deve Conter Selo De Inspeção Municipal, Estadual Ou Federal.	Kg	40	R$ 81,00	R$ 3.240,00
11	Presunto Cozido Fatiado. Sem Gordura, Sem Pimenta, Fatiado, Obtido De Pernil Ou Outra Parte Do Suíno Sadio, Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprios, Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Embalagem Atóxica Que Contenha Informações Da Marca, Selo De Inspeção e Prazo De Validade, Não Superior a 02 Meses Da Data De Entrega	Kg	40	R$ 41,00	R$ 1.640,00
12	Café Em Pó, Torrado e Moído, Tipo Superior, Sabor Predominantemente Arábica, Podendo Apresentar No Máximo 20% De Grãos Tipo Conilon/Robusta. Embalagem: Pacote De 500g. Tipo Vácuo, Contendo a Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade Não Inferior a 18 (Dezoito) Meses Contados Da Data De Entrega. O Produto Deverá Apresentar Qualidade Global Igual Ou Superior a 6,0 Pontos. Quantidade Mínima Por Pedido: 1.500 Unidades. (Vide Abaixo Sobre Laudo Comprobatório Da Qualidade Do Café)	Pacote	60	R$ 19,67	R$ 1.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 32
Rubrica
PMUI

	Natura,Apresentando Grau De Maturação Adequado A Manipulação, Transporte E Consumo; Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas. Sem Danos Físicos E Sinais De Deterioração. Não Estarem Golpeadas E Danificadas Por Quaisquer Lesões De Origem Física, Mecânica Ou Biológica Que Afetem Sua Aparência.				
14	Alho (Kg) Especificação : De 1° Qualidade. Não Devem Conter Terra, Sujidades Ou Corpos Estranhos Aderentes A Casca. Isenta De Parasitas E Larvas.Embalagem De 500 G, Acondicionado Secundário Próprio.	Pacote	10	R$ 0,06	R$ 150,00
15	Carne Bovinho para Bife, Tipo Patinho/ CHÃ/ ALCATRA, a Carne Deverá Ser Do Tipo Patinho Ou Coxão Mole, Resfriada, Com No Máximo 08% De Gordura e 3% De Aponevrose, Isenta De Cartilagens e Ossos. Deverá Estar Em Boas Condições De Higiene, Sem Manchas Esverdeadas, Livres De Parasitas e Sujidades.	Kg	120	R$ 56,67	R$ 6.800,00
16	Feijão Carioca, Tipo 1 Especificação : Características: Aspectos De Grãos, Cor, Odor Característico Da Espécie, Ausência De Sujidade, Parasitas E Larvas. Embalagem Primaria: Saco Atóxico, Incolor, Transparente, Termos Soldado, Resistente Com Capacidade Para 1 Kg. Secundaria: Fardo Plástico, Atóxico, Incolor, Termos Soldado, Ou Lacrado Com Fita Adesiva, Resistente Com Capacidade Para Até 30Kg. Validade Mínima De 06 Meses A Contar A Data Da Entrega.	KG	50	R$ 11,60	R$ 580,00
17	Flocão De Milho. Especificação : Flocos De Milho Pré Cozido, Tipo Flocão Amarelo, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Com Ausência De Umidade, Fermentação, Ranço, Isento De Sujidades Parasitas E Larvas. Embalagem De 500G, Sacos Plásticos Transparentes E Atóxicos, Tampos Não Violados, Resistentes Que Garantam A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Acondicionado Em Fardos Lacrados. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Daodos De Identificação E Procedência, Informação Nutricional, N° Do Lote, Data De Validade,Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 05 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante.	Pacote	40	R$ 4,17	R$ 166,67
18	Margarina Comum C/ Sal Especificação : Características: Emulsão Plástica Ou Fluida, Homogênea, Uniforme; Cor Amarela Ou Branca Amarelada, Homogênea, Normal. Odor: Característica Ou De Acordo Com Os Igredientes De Sua Composição Normal. A Emabalagem Deve Apresentar: Data De Fabricação, Validade, Lote, Registro Do Ministério De Agricultura Sif/Dipoa. Embalagem Primaria De 250 G E/Ou 500G. Embalagem Secundaria De Papelão Com Até 06 Kg; Validade Não Inferior A 180 Dias.	Unidade	50	R$ 34,00	R$ 1.700,00

19	Farinha De Mandioca, Grupo: Seca, Subgrupo. Branca, Classe: Fina, Baixa Acidez, Embalagem 1 Kg.	KG	50	R$ 10,77	R$ 538,33
20	Biscoito Creme Cracke Especificação : Biscoito Salgado Tipo Crean Crack, Composição Basica Farinha De Trigo ,Gordur4a Vegetal, Hidrogenada , Agua ,Sal e Demais Substancias,Permitidas Acondicionadas Em Pacotes De Polipropileno Antitoxico Hevedados Com No Minimo 400gramas e Embalados Em Cixa De Papelão Limpa ,Integra e Resistente , a Embalagem Deve Conter Exatamente As Seguintes Indentificações Nutricionais , Numero Do Lote , Dataq Da Validade,Quantidadedo Produto, o Produto Devera Aparesentar Validade Minima De 6 Meses a p-Arti Da Data De Entrega Na Unidade Requisente, Embalagem Plastica De 400gramas , Acondicionada Em Caixa De Papelão De 04kg.	Caixa	12	R$ 205,00	R$ 2.460,00
21	PEIXE (TAMBAQUI) IN-NATURA,Peixe do tipo TAMBAQUI, de primeira qualidade, acondicionado para o transporte em caminhão refrigerado até o local da entrega, entregues com sacolas plásticas.	KG	40	R$ 29,90	R$ 1.196,00
Valor Total R$					R$ 62.479,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 33 Rubrica PMUI

7 – JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO E AGRUPAMENTO DE ITENS

7.1 A contratação dos gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de garantir alimentação adequada e contínua aos participantes do Projeto Omunga no Monte Roraima, cuja execução depende diretamente do suporte nutricional para a realização das atividades pedagógicas em campo. Diante do contexto geográfico de difícil acesso, torna-se essencial assegurar o abastecimento planejado e eficiente desses insumos, promovendo condições básicas para o desenvolvimento das ações educacionais voltadas às comunidades indígenas e populações em situação de vulnerabilidade.

7.2 O agrupamento dos itens foi realizado com base em critérios técnicos e de afinidade entre os produtos, visando otimizar a logística de aquisição, facilitar o controle de qualidade e possibilitar maior competitividade entre os fornecedores. Os itens foram organizados por categorias (como alimentos perecíveis, não perecíveis, produtos de origem vegetal ou animal) com o objetivo de atender às especificações nutricionais e operacionais do projeto, além de permitir uma gestão mais eficiente do contrato.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPEDENTE

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a execução da presente contratação, espera-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios que contribuam para a manutenção da segurança alimentar dos participantes do Projeto Omunga no Monte Roraima, especialmente nas comunidades indígenas e em áreas de difícil acesso. O resultado pretendido é garantir condições básicas de alimentação para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e formativas, promovendo saúde, bem-estar e melhoria no desempenho educacional dos beneficiários.

1. Além disso, busca-se alcançar os seguintes resultados específicos:
2. Atendimento integral às necessidades nutricionais durante a permanência nas atividades do projeto;
3. Cumprimento do cronograma de entrega com regularidade, mesmo em regiões de logística desafiadora;
4. Redução de perdas e desperdícios, com fornecimento de produtos dentro do prazo de validade e em boas condições de armazenamento e transporte;
5. Conformidade com os padrões de qualidade, segurança alimentar e respeito às práticas culturais das comunidades atendidas;
6. Apoio direto à permanência e participação dos beneficiários nas ações do projeto, contribuindo para sua eficácia e impacto social positivo.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 34 Rubrica PMUI

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica;

13 – VALIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação é válida e adequada, uma vez que atende diretamente às necessidades operacionais e pedagógicas do Projeto Omunga no Monte Roraima, garantindo suporte alimentar essencial à execução das atividades educacionais nas comunidades beneficiadas. Trata-se de uma ação justificada, legal e alinhada aos princípios da administração pública, especialmente quanto à eficiência, economicidade, interesse público e promoção da equidade social.

13.2 A adequação da contratação também se verifica na compatibilidade entre os itens a serem adquiridos e os objetivos do projeto, considerando os critérios técnicos de qualidade, segurança alimentar, viabilidade logística e respeito às particularidades culturais e geográficas da região. A contratação proposta está em conformidade com as normas legais vigentes, incluindo a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, legalidade e eficácia na execução do objeto.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Uiramutã-RR, 28 de abril de 2025.

THALITA EMILLY SILVA DE OLIVEIRA
Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional

DE ACORDO:

DAMÁZIO DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ SEMECD Fls 35 Rubrica PMUI

ANEXO I
QUANTITATIVO E VALOR UNITARIO – 2025

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor medio Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Arroz Beneficiado Tipo Agulhinha,Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo, Fino, Tipo 1, Embalagem 1kg	Fardo	50	R$ 257,00	R$ 12.850,00
2	Açucar Cristal; De 1º Qualidade, Acondicionado Em Embalagem Plástica De 01 Kg, Contendo (Identificação Do Produto e Do Estabelecimento De Origem, Registro No Órgão De Fiscalização Federal Competente, Peso Líquido, Data De Fabricação e De Validade	Fardo	30	R$ 114,83	R$ 3.445,00
3	Leite Em Pó Integral Enriquecido Com Vitaminas A E D, Contendo Cálcio Especificação : Leite Em Pó Integral; Com Teor De Matéria Gorda Mínimo De 26%; Integral Envasado Em Saco Hermeticamente Fechado Embalagem Plástica De 200 g Acondicionados Em Fardos Totalizando 10 Kg De Peso Liquido Não Inferior a 300 Dias e Ter Sido Fabricado No Máximo 60 Dias Antes Da Entrega No Deposito.	PACOTE	50	R$ 9,56	R$ 478,00
4	Suco, Sem Açúcar e Sem Gluten. Sabor: Variado 500 Ml	Fardo	50	R$ 116,23	R$ 5.811,67
5	Macarrão Tipo Espaguete Integral Especificação : Farinha De Trigo Integral Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico E Corante Natural De Urucum E Cúrcuma. Embalagem Plástica, Trasparente, Resistente, Bem Vedada , Contendo 500 G, Isento De Qualquer Substância Estranha Ou Nociva. Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega	PACOTE	80	R$ 7,86	R$ 628,80
6	Pão Francês Especificação : Peso Unitário Do Produto De Cada Pão Deverá Pesar 50 g e Apresentar Tamanho Uniforme. Primária; Saco De Saco De Polietileno Ou Polipropileno Transparente Atóxico, Resistente Termossoldado, Com Capacidade Para 4 Ou 5 Unidades. Secundária; Caixas De Papelão Reforçadas Com Capacidade Para Até 10 Pacotes Com Até 8 Unidades	Unidade	800	R$ 1,77	R$ 1.413,33
7	Frango / Peito De Frango / Coxa Ou Sobrecoxa	Caixa	40	R$ 427,00	R$ 17.080,00
8	Cebola; Especificação : Tipo Branca Tamanho Médio	Kg	60	R$ 9,56	R$ 573,60
9	Sal Refinado Iodado Especificação : Sal Refinado Iodado, Com No Mínimo 96,95% De Cloreto De Sódio E Sais De Iodo Acondicionado Em Saco De Polietileno, Resistente E Vedado. Embalagem Plástica De 1 Kg. Acondicionados Em Fardos Totalizando 30 Kg De Peso Liquido. Não Inferior A 720 Dias E Ter Sido Fabricado No Máximo 20 Dias Da Entrega No Deposito.	Kg	80	R$ 2,48	R$ 198,67
10	Queijo Mussarela Fatiado. Livre De Odores e Sabores Estranhos. Ausência De Qualquer Tipo De Impureza, Elementos Estranhos e Substâncias Proibidas. Deve Conter Selo De Inspeção Municipal, Estadual Ou Federal.	Kg	40	R$ 81,00	R$ 3.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SEMECD
Fls 36
Rubrica
PMUI

11	Presunto Cozido Fatiado. Sem Gordura, Sem Pimenta, Fatiado, Obtido De Pernil Ou Outra Parte Do Suíno Sadio, Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprios, Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Embalagem Atóxica Que Contenha Informações Da Marca, Selo De Inspeção e Prazo De Validade, Não Superior a 02 Meses Da Data De Entrega	Kg	40	R$ 41,00	R$ 1.640,00
12	Café Em Pó, Torrado e Moído, Tipo Superior, Sabor Predominantemente Arábica, Podendo Apresentar No Máximo 20% De Grãos Tipo Conilon/Robusta. Embalagem: Pacote De 500g, Tipo Vácuo, Contendo a Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade Não Inferior a 18 (Dezoito) Meses Contados Da Data De Entrega. O Produto Deverá Apresentar Qualidade Global Igual Ou Superior a 6,0 Pontos. Quantidade Mínima Por Pedido: 1.500 Unidades. (Vide Abaixo Sobre Laudo Comprobatório Da Qualidade Do Café)	Pacote	60	R$ 19,67	R$ 1.180,00
13	Cheiro Verde e Cebolinha De Primeira, In Natura,Apresentando Grau De Maturação Adequado A Manipulação, Transporte E Consumo; Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas. Sem Danos Físicos E Sinais De Deterioração. Não Estarem Golpeadas E Danificadas Por Quaisquer Lesões De Origem Física, Mecânica Ou Biológica Que Afetem Sua Aparência.	Maços	80	R$ 4,10	R$ 328,00
14	Alho (Kg) Especificação : De 1° Qualidade. Não Devem Conter Terra, Sujidades Ou Corpos Estranhos Aderentes A Casca. Isenta De Parasitas E Larvas.Embalagem De 500 G, Acondicionado Secundário Próprio.	Pacote	10	R$ 0,06	R$ 150,00
15	Carne Bovinho para Bife, Tipo Patinho/ CHÃ/ ALCATRA, a Carne Deverá Ser Do Tipo Patinho Ou Coxão Mole, Resfriada, Com No Máximo 08% De Gordura e 3% De Aponevrose, Isenta De Cartilagens e Ossos. Deverá Estar Em Boas Condições De Higiene, Sem Manchas Esverdeadas, Livres De Parasitas e Sujidades.	Kg	120	R$ 56,67	R$ 6.800,00
16	Feijão Carioca, Tipo 1 Especificação : Características: Aspectos De Grãos, Cor, Odor Característico Da Espécie, Ausência De Sujidade, Parasitas E Larvas. Embalagem Primaria: Saco Atóxico, Incolor, Transparente, Termos Soldado, Resistente Com Capacidade Para 1 Kg. Secundaria: Fardo Plástico, Atóxico, Incolor, Termos Soldado, Ou Lacrado Com Fita Adesiva, Resistente Com Capacidade Para Até 30Kg. Validade Mínima De 06 Meses A Contar A Data Da Entrega.	KG	50	R$ 11,60	R$ 580,00
17	Flocão De Milho. Especificação : Flocos De Milho Pré Cozido, Tipo Flocão Amarelo, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Com Ausência De Umidade, Fermentação, Ranço, Isento De Sujidades Parasitas E Larvas. Embalagem De 500G, Sacos Plásticos	Pacote	40	R$ 4,17	R$ 166,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 37
Rubrica
PMUI

	Transparentes E Atóxicos, Tampos Não Violados, Resistentes Que Garantam A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Acondicionado Em Fardos Lacrados. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Daodos De Identificação E Procedência, Informação Nutricional, N° Do Lote, Data De Validade,Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 05 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante.				
18	Margarina Comum C/ Sal Especificação : Características: Emulsão Plástica Ou Fluida, Homogênea, Uniforme; Cor Amarela Ou Branca Amarelada, Homogênea, Normal. Odor: Característica Ou De Acordo Com Os Igredientes De Sua Composição Normal. A Emabalagem Deve Apresentar: Data De Fabricação, Validade, Lote, Registro Do Ministério De Agricultura Sif/Dipoa. Embalagem Primaria De 250 G E/Ou 500G. Embalagem Secundaria De Papelão Com Até 06 Kg; Validade Não Inferior A 180 Dias.	Unidade	50	R$ 34,00	R$ 1.700,00
19	Farinha De Mandioca, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Baixa Acidez, Embalagem 1 Kg.	KG	50	R$ 10,77	R$ 538,33
20	Biscoito Creme Cracke Especificação : Biscoito Salgado Tipo Crean Crack, Composição Basica Farinha De Trigo ,Gordur4a Vegetal, Hidrogenada , Agua ,Sal e Demais Substancias,Permitidas Acondicionadas Em Pacotes De Polipropileno Antitoxico Hevedados Com No Minimo 400gramas e Embalados Em Cixa De Papelão Limpa ,Integra e Resistente , a Embalagem Deve Conter Exatamente As Seguintes Indentificações Nutricionais , Numero Do Lote , Dataq Da Validade,Quantidadedo Produto, o Produto Devera Aparesentar Validade Minima De 6 Meses a p-Arti Da Data De Entrega Na Unidade Requisente, Embalagem Plastica De 400gramas , Acondicionada Em Caixa De Papelão De 04kg	Caixa	12	R$ 205,00	R$ 2.460,00
21	PEIXE (TAMBAQUI) IN-NATURA,Peixe do tipo TAMBAQUI, de primeira qualidade, acondicionado para o transporte em caminhão refrigerado até o local da entrega, entregues com sacolas plásticas.	KG	40	R$ 29,90	R$ 1.196,00
Valor Total R$					R$ 62.479,73

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Uiramutã-RR, 28 de abril de 2025.

THALITA EMILLY SILVA DE OLIVEIRA
Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional

DE ACORDO:

DAMÁZIO DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

PER CAPITA DE ALIMENTOS PARA 250 PROFISSIONAIS NO DIA 07, 08 e 09/05/25. **PER CAPITA PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2025 (OMUNGA).**

Nº	PRODUTOS	NÚMERO DE ALUNOS	PER CAPITA	TOTAL
01	ARROZ	250	X 0,060	30 kg 01 FARDO
02	AÇÚCAR	250	X 0,020	15 kg
03	LEITE	250	X 0,050	05pcts
04	SUCO	250	X 200 ml	05 fardos
05	MACARRÃO	250	X 0,060g	30 pacotes
06	PÃES	250	X 0,50g	300 pães
07	FRANGO	250	X 0,100g	10 CAIXAS
08	CEBOLA	250	X 5g	05 KG
09	SAL	250	X 5 g	02 KG
10	QUEIJO	250	X 50 g	04 KG
11	PRESUNTO	250	X 50g	04 KG
12	CAFÉ	250	X 10g	10 PACOTES
13	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA	250	X 05g	20 MAÇOS
14	ALHO	250	X 02 g	500 G
15	CARNE PRA BIFE	250	X 100 g	40 KG
16	FEIJÃO	250	X 30 g	08 KG
17	FLOCÃO	250	X 0,50 G	10 PACOTES
18	MANTEIGA	250	X 0,05	05 POTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
PMUI
Rubrica
Fls 38

19	FARINHA BRANCA	250	X 0.20	05 KG
20	BISCOITO SALGADO	250	X 0,060	01 CAIXA
21	PEIXE (TAMBAQUI)	250	X 0,100	30 KG

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

CARDÁPIO DIA 07/05/2025

HORA	CARDAPÍO	
07:30 AS 08:00	CAFÉ DA MANHÃ	PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO CUSCUZ COM MATEIGA CAFÉ COM LEITE OU SUCO
12: 00 AS 13:00	ALMOÇO	FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, DAMURIDA DE PEIXE E FRITO.
15:00	LANCHE DA TARDE	BISCOITO COM SUCO
18:00 AS 19:00	JANTAR	MACARRONADA DE CARNE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
PMU
Fls 39
Rubrica

CARDÁPIO DIA 08/05/2025

HORA	CARDAPÍO	
07:30 AS 08:00	CAFÉ DA MANHÃ	PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO CAFÉ COM LEITE OU SUCO
12: 00 AS 13:00	ALMOÇO	FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO BIFE ACEBOLADO, FRANGO AO MOLHO E FAROFA.
15:00	LANCHE DA TARDE	BISCOITO COM SUCO
19:00	JANTAR	BAIÃO COM FRANGO AO MOLHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
PMU I
Fls 20
Rubrica

CARDÁPIO DIA 09/05/2025

HORA	CARDAPÍO	
07:30 AS 08:00	CAFÉ DA MANHÃ	PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO CUSCUZ COM MATEIGA CAFÉ COM LEITE OU SUCO
12: 00 AS 13:00	ALMOÇO	FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO BIFE ACEBOLADO E FAROFA.
15:00	LANCHE DA TARDE	BISCOITO COM SUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
PMU
Fls 41
Rubrica

Fls 42
Rubrica
PMUI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Atendendo ao disposto sobre procedimentos licitatórios, definido pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentado nacionalmente pelas Leis 14.133/21 e 10.520/2002, bem como demais legislações complementares aplicadas a matéria, elaborou-se o presente Termo de Referência.

2. DO OBJETO

2.1 O presente processo tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, com a finalidade de atender às demandas nutricionais dos participantes do **Projeto Omunga no Monte Roraima**. A contratação visa garantir o fornecimento regular e adequado de alimentos, respeitando padrões de qualidade, segurança alimentar e as particularidades culturais das comunidades indígenas e populações atendidas na região.

2.2 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com os prazos, locais e condições logísticas definidos, assegurando suporte alimentar essencial para a realização das atividades pedagógicas desenvolvidas no âmbito do projeto.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de garantir suporte nutricional adequado aos beneficiários do Projeto Omunga no Monte Roraima, cuja execução envolve a permanência de educadores, alunos e colaboradores em regiões de difícil acesso e com infraestrutura limitada. A alimentação é componente essencial para o bom desempenho das atividades pedagógicas e para a permanência dos participantes nas ações educativas promovidas pelo projeto.

Além disso, a logística desafiadora da região exige planejamento prévio e aquisição centralizada dos alimentos, a fim de assegurar regularidade, qualidade e economicidade no fornecimento. A contratação permitirá a continuidade dos trabalhos em campo de forma segura, eficiente e alinhada aos princípios da dignidade humana, contribuindo diretamente para a promoção da equidade educacional junto às comunidades indígenas e em situação de vulnerabilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação abrangerá o fornecimento dos gêneros em total conformidade com as especificações técnicas e pedagógicas descritas neste Estudo Técnico Preliminar do projeto *Omunga no Monte Roraima*.

4.2 Após a assinatura do contrato e a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, a entrega dos itens contratados deverá ser realizada de forma imediata, respeitando os prazos operacionais estabelecidos no cronograma do projeto e os locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

4.3 O cumprimento pontual e integral dos prazos de entrega constitui requisito essencial da contratação, estando sujeito a fiscalização e acompanhamento técnico pela equipe responsável.

DA ENTREGA DOS ITENS

4.4 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme cronograma previamente acordado entre a contratante e a contratada, observando os prazos, quantidades, locais e condições estabelecidos no contrato e seus anexos. As entregas deverão ocorrer de forma fracionada, de acordo com a necessidade das atividades do Projeto Omunga no Monte Roraima, respeitando a logística e as particularidades de acesso às comunidades atendidas.

4.5 Todos os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, identificados, dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de conservação e transporte, atendendo às normas sanitárias vigentes. A contratada será responsável por todo o processo logístico, inclusive por eventuais reentregas, em caso de não conformidade dos itens.

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 43
SEMECD
Rubrica

4.6 As entregas deverão ser acompanhadas de nota fiscal correspondente e termo de recebimento, que será assinado por representante da contratante, condicionado à conferência da qualidade e conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas.
4.7 O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as disposições legais e o interesse público.

Avaliação e Local de Entrega
No ato da entrega, os materiais serão avaliados conjuntamente por um representante da Secretaria e pelo responsável da empresa contratada, com o objetivo de verificar o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas no contrato.
4.10 Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na **Rua Cici Mota, s/nº, Centro, Uiramutã-RR**, conforme mapa disponível no link abaixo:
https://www.google.com.br/maps/dir/5.6828312,-61.2608949/Uiramut%C3%A3+-+RR,+69358000/@2.2858034,-70.2614441,5z/data=!4m9!4m8!1m0!1m5!1m1!1s0x8dbe6a841cffd187:0xe500d95e5fa1ddf2!2m2!1d-60.1619583!2d4.5953369!3e0?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI0MDkxNS4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D

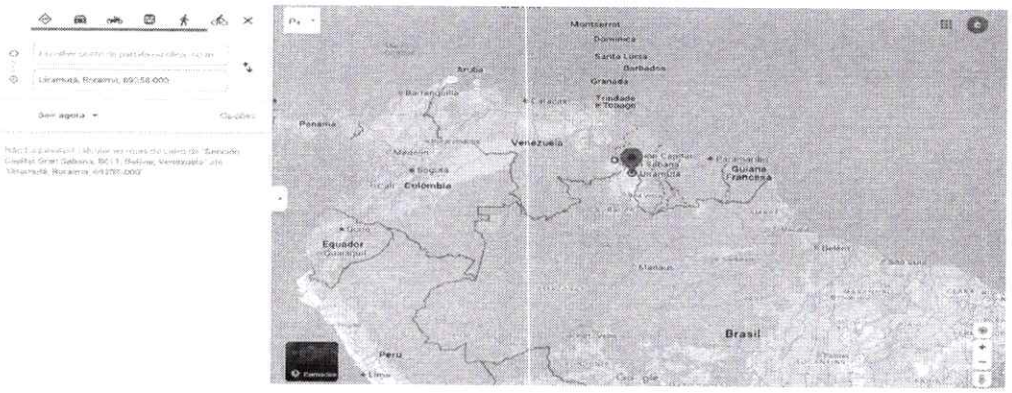

Qualidade e Conformidade dos Produtos
A exigência de qualidade e conformidade dos produtos entregues é fundamental para o atendimento adequado das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Produtos que não estiverem em conformidade com as especificações técnicas exigidas serão recusados, sendo concedido ao fornecedor o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a devida substituição, sem ônus para a Administração.
4.12 O descumprimento das obrigações poderá sujeitar o fornecedor às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, garantindo, assim, que os materiais fornecidos atendam plenamente às necessidades e ao interesse público.

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

5.1 O prazo para atendimento aos pedidos de fornecimento será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMECD), conforme as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

5.2 A vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observada a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária.

5.3 A entrega dos gêneros será realizada de forma parcelada, conforme as demandas específicas de cada unidade escolar, respeitando o prazo estabelecido no item 5.1 e atendendo às necessidades de regularidade e continuidade das atividades pedagógicas e administrativas das escolas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 44
Rubrica
PMUI
SEMECD

6. DO FORNECIMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DOS GÊNEROS

6.1 O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ser realizado pela contratada de forma contínua, conforme cronograma estabelecido e em estrita conformidade com as especificações técnicas previstas no edital e seus anexos. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de higiene, conservação, transporte e acondicionamento, respeitando todas as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

6.2 Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações contratadas — seja por qualidade inadequada, prazo de validade expirado ou embalagem danificada —, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos itens, sem ônus adicional para a contratante. A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 48 horas após notificação formal, salvo justificativa aceita pela contratante.

6.3 O não cumprimento das exigências relativas ao fornecimento e substituição dos gêneros poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas no contrato, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

7.1 Para habilitação no certame exigir-se-á dos interessados exclusivamente documentação relativa a:
7.1.1 Habilitação Jurídica;
7.1.2 Qualificação Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência e Concordata);
7.1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista;

7. DA GARANTIA

7.1 A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos gêneros alimentícios fornecidos, responsabilizando-se por quaisquer vícios ou irregularidades que venham a ser constatados, mesmo após o recebimento dos produtos. Todos os itens deverão ser entregues dentro do prazo de validade, em condições adequadas de conservação, transporte e embalagem, conforme as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes.

7.2 Em caso de constatação de produtos impróprios para consumo, vencidos, danificados ou em desacordo com as especificações estabelecidas, a contratada será obrigada a realizar a substituição imediata dos itens, sem qualquer ônus para a contratante. O prazo para substituição será de, no máximo, 48 horas após notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas contratualmente.

7.3 A garantia estende-se até o prazo de validade dos produtos entregues, e seu descumprimento poderá resultar em advertência, multa, suspensão temporária de contratar com a Administração Pública ou outras penalidades previstas na legislação vigente.

9. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

9.1 A execução do fornecimento dos gêneros alimentícios deverá observar as seguintes condições gerais:

Cumprimento rigoroso das especificações técnicas constantes no edital, termo de referência e demais documentos que integram o processo de contratação.

Entrega conforme cronograma acordado, respeitando datas, locais e quantidades estabelecidas, considerando as particularidades logísticas do Monte Roraima e comunidades atendidas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 45
Rubrica

Responsabilidade integral da contratada pelo transporte, manuseio e descarregamento dos produtos até os pontos de entrega definidos, garantindo a integridade e conservação dos itens durante todo o percurso;

Fornecimento de produtos dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de higiene, conservação e consumo, devidamente embalados e rotulados, de acordo com as normas da ANVISA e demais órgãos competentes;

Substituição imediata de itens em desacordo com as especificações ou que apresentem avarias, defeitos ou prazos de validade vencidos, sem custos adicionais para a contratante;

Acompanhamento e fiscalização do fornecimento por parte de representante designado pela contratante, que poderá recusar produtos fora do padrão exigido ou não conformes;

Apresentação de nota fiscal e documentação exigida no ato de cada entrega, como condição para o recebimento formal dos gêneros alimentícios.

9.2 O não atendimento às condições aqui descritas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas contratualmente, além de outras medidas administrativas cabíveis.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 O contrato decorrente desta contratação terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa da Administração e interesse das partes, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

10.2 Durante o período de vigência, a contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações assumidas, garantindo o fornecimento contínuo, pontual e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das penalidades previstas em caso de inadimplemento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, garantindo que todas as obrigações sejam cumpridas conforme as cláusulas estabelecidas. Além disso, deverá:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, em conformidade com o disposto neste instrumento contratual.

b) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável pelo **acompanhamento** ou **fiscalização** da execução do fornecimento.

c) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** sobre qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, incluindo eventuais imperfeições ou falhas durante a vigência do contrato, e fixar prazo para sua correção.

d) Exigir, a qualquer tempo, da **CONTRATADA** os documentos que comprovem o pagamento de todos os **encargos previdenciários**, **trabalhistas**, **fiscais** e **comerciais** decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações necessárias para a habilitação da empresa.

11.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta apresentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 46
Rubrica
PMUI

11.3 Exercer o **acompanhamento e a fiscalização dos serviços**, por meio de servidor especialmente designado, anotando em **registro próprio** as falhas detectadas, incluindo o dia, mês e ano da ocorrência, e o nome dos empregados envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4 Pagar à **CONTRATADA** o valor correspondente à prestação dos serviços, **no prazo** e nas **condições estabelecidas no Edital e seus anexos**.

11.5 Efetuar as **retenções tributárias** devidas sobre o valor da **Nota Fiscal/DANFE** fornecida pela **CONTRATADA**, conforme a legislação vigente.

11.6 Efetuar o pagamento das **peças substituídas** e dos **serviços de reparos** realizados pela **CONTRATADA**, após apresentação dos documentos comprobatórios aprovados pela fiscalização, quando ocorrerem danos nos equipamentos resultantes de **negligência** ou **uso inadequado** por parte da **Prefeitura Municipal de Uiramutã (PMUI)**.

11.7 Mandar instalar, por sua conta, **novos acessórios** nos equipamentos, caso haja exigências resultantes de novos regulamentos estabelecidos pelas **autoridades competentes**.

11.8 Comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer **irregularidade** observada no funcionamento dos equipamentos objeto do contrato.

11.9 Proporcionar todas as **facilidades necessárias** à boa execução dos serviços, permitindo o **livre acesso** às instalações onde os equipamentos estão instalados, quando solicitado pela **CONTRATADA** ou seus empregados, em serviço.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Efetuar o **fornecimento** do objeto contratado de acordo com as **especificações**, **prazo** e **local** estabelecidos na proposta, no Edital e no Termo de Referência.

12.2 Arcar com todos os **encargos trabalhistas**, **fiscais**, **previdenciários**, **comerciais**, **embalagens**, **fretes**, **tarifas**, **seguros**, **descarga**, **transporte**, **tributários**, **material**, **responsabilidade civil** e demais **despesas incidentes** ou que venham a incidir sobre o produto objeto deste contrato.

12.3 Subentende-se, por encargos, todos os tributos (impostos, taxas), **contribuições fiscais** e parafiscais, **emolumentos**, os instituídos por leis sociais, **administração**, **lucros**, **produtos**, **transporte** e quaisquer **despesas** acessórios ou necessárias, não especificadas neste contrato.

12.4 Os **preços propostos** pela **CONTRATADA** serão considerados **completos** e suficientes para o fornecimento do objeto contratado e sua garantia, sendo **desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional** devido a erro ou má interpretação da parte da CONTRATADA.

12.5 Cumprir **fielmente o contrato**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo às exigências estabelecidas e às necessidades da Administração.

12.7 Manter todas as **condições de habilitação e qualificação** exigidas na licitação durante toda a execução do contrato, garantindo que as condições atendam às obrigações assumidas.

12.8 Responder pela **qualidade**, **quantidade**, **validade**, **segurança** e demais características do produto, assegurando que o fornecimento atenda às **normas técnicas** pertinentes e às exigências acordadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 47
Rubrica
PMU
SEMECD

12.9 Reparar, **remover**, **corrigir**, **refazer** ou **substituir**, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem **vícios**, **defeitos** ou **incorreções**.

12.10 A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente qualquer mudança de **endereço**, **telefone**, **e-mail** ou outras informações relevantes para o bom andamento da execução do contrato.

13. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

13.1 O valor estimado para a contratação do Objeto deste Termo constará do valor obtido após pesquisa de preço no mercado, com no mínimo, 03 (três) fornecedores no tipo, menor preço, a qual perfaz a importância de **R$ 62.479,73 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos);**
13.2 No valor unitário do objeto deverão ser agregados todos os custos, com seguro e demais taxas diretas e indiretas.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A despesa decorrente da presente contratação será consignada na seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto -SEMECD.
Exercício: **2025**
Programa de Atividade:
12 122 3000 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 361 3100 2024 0000 - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Estimativa Preliminar do Valor Médio da Contratação:R$ 62.479,73 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos);

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e/ou Fatura, devidamente atestada pelos fiscais responsáveis pela fiscalização do contrato.

15.2 O pagamento será efetuado de acordo com o(s) serviço(s) solicitado(s) e contemplado(s) neste Termo de Referência, sendo condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura e à comprovação de regularidade fiscal da **CONTRATADA**, por meio da entrega dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débito Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão de Falência e Concordata (se houver);
- Certidão Trabalhista;
- Certificado de Regularidade com o FGTS, em plena validade.

15.3 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação, em razão de penalidade imposta à contratada ou inadimplência contratual, incluindo a não apresentação de demonstrativo dos serviços prestados, conforme acordado.

15.4 A critério da **CONTRATANTE**, os valores devidos à **CONTRATADA** poderão ser utilizados para cobrir eventuais despesas com multas, indenizações ou outras obrigações de responsabilidade da contratada, conforme estabelecido no contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 48
Rubrica
SEMECD

15.5 A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, solicitar da **CONTRATADA** os documentos relativos à sua Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, com o objetivo de verificar a conformidade da contratada com as exigências legais e contratuais.

16. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida por **representantes da CONTRATANTE**, denominados **fiscais**, devidamente designados por meio de **Portaria**. Esses fiscais terão a responsabilidade de dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir durante o curso da execução do contrato, garantindo que as condições acordadas sejam cumpridas corretamente.

16.2 A fiscalização realizada pelos representantes da **CONTRATANTE** não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATANTE**, incluindo sua responsabilidade perante **terceiros**, por qualquer irregularidade identificada, mesmo que seja resultado de **imperfeições técnicas**, **vícios redibitórios** ou **uso de material inadequado** ou de **qualidade inferior**. Nessa situação, a fiscalização não implicará em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus fiscais, que atuarão apenas na supervisão do cumprimento do contrato.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS / PENALIDADES

17.1 Em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, conforme a gravidade da infração. As penalidades poderão ser aplicadas sem prejuízo de outras medidas legais que se fizerem necessárias.

17.2 As **sanções administrativas** poderão incluir as seguintes penalidades, conforme a natureza e a gravidade da infração:

- **Advertência**: Utilizada para infrações leves, sem impacto significativo no andamento do contrato.
- **Multa**: Aplicada em caso de descumprimento de prazos, especificações, ou outras obrigações contratuais. O valor da multa será estipulado no contrato, podendo ser diário ou fixo, dependendo da infração.
- **Suspensão Temporária** de participação em licitações e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** por prazo determinado, em caso de não cumprimento de condições acordadas ou por falhas na execução do contrato.
- **Declaração de Inidoneidade**: Aplicada em situações graves de descumprimento contratual, como fraudes, falhas graves na execução, ou descumprimento das normas legais.

17.3 A aplicação de **multas** será calculada com base no valor total do contrato ou do item específico, conforme acordado entre as partes. A **multa diária** será limitada a **1% (um por cento)** do valor do contrato, até que a pendência seja resolvida ou a obrigação seja cumprida.

17.4 Caso haja **inadimplência** por parte da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá utilizar o valor devidos para cobrir as multas e penalidades aplicadas, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, incluindo o **encerramento do contrato**.

17.5 As penalidades aplicadas serão devidas **sem prejuízo da obrigação de reparar os danos** causados à Administração, podendo ser cobrados judicialmente, quando necessário.

18. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1 A execução do contrato deverá ser realizada em conformidade com todas as disposições estabelecidas neste **Termo de Referência**, respeitando os prazos, a qualidade dos produtos e serviços, e as condições

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 49
Rubrica
SEMECD
PMU

acordadas entre as partes, com o objetivo de garantir a eficiência no atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**.

18.2 A **CONTRATADA** deverá observar todas as normas e legislações pertinentes, incluindo as **normas técnicas** aplicáveis, a **Lei nº 14.133/2021**, e as regulamentações da Administração Pública Municipal. Qualquer alteração no objeto ou nas condições do contrato só poderá ser realizada mediante acordo formal entre as partes e aprovação prévia da **CONTRATANTE**.

18.3 A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de realizar ajustes e modificações nas condições do contrato, sempre que necessário, em conformidade com a legislação aplicável, visando ao melhor atendimento das demandas e a continuidade dos serviços.

18.4 Fica acordado que, em caso de necessidade de ajustes, a **CONTRATANTE** poderá solicitar revisões nos prazos de entrega ou outras condições do contrato, sendo tais modificações devidamente formalizadas.

18.5 Qualquer **omissão** ou falha no cumprimento das obrigações contratuais, por parte da **CONTRATADA**, não implicará na renúncia dos direitos da **CONTRATANTE**, que poderá exigir o cumprimento integral do contrato, além das penalidades previstas.

18.6 A **CONTRATADA** compromete-se a fornecer todas as informações necessárias, de forma clara e precisa, para a boa execução do contrato, colaborando com a **CONTRATANTE** na supervisão e fiscalização do objeto contratado.

18.7 Este **Termo de Referência** representa o entendimento integral das partes sobre o objeto da contratação, estando sujeito a ajustes e modificações conforme as necessidades e condições do serviço.

Uiramutã/RR, 28 de abril de 2025.

ELABORADO POR:

Thalita Emilly

Thalita Emilly Silva de Oliveira
Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional

DE ACORDO:

Damázio de Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Titular da área requisitante.